



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 005/2018

Determina o horário de funcionamento do protocolo na Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os requerimentos e demais documentos deverão ser protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal entre 08h30 e 11h30 e entre 13h30 e 16h30, horário local.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente